



BIBLIOTECA DA JUNTA DE FREGUESIA

Freguesia Santa Joana

QUADRO NORMATIVO

As bibliotecas são serviços públicos de natureza cultural, informativa, lúdica e educativa, paralelamente, no contexto emergente da sociedade de informação e do conhecimento, são importantes polos de interesse.

O presente Quadro Normativo decorre da necessidade de instruir um instrumento regulador da gestão das obras literárias existentes na Biblioteca pública, localizada na Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, atualmente com o mote: “Um mini espaço onde brotam grandes leituras e pensamentos”.

Norma 1

Objetivos Gerais

1. Constituem objetivos gerais do presente Quadro Normativo:
 - a. Promover e fomentar o gosto pelo livro e pela leitura, facilitando o acesso da população à informação;
 - b. Facultar novas experiências e vivências transmitidas pelos livros;
 - c. Criar e fortalecer os hábitos de leitura da comunidade, com especial incidência nas crianças desde a primeira infância e da família;
 - d. Apoiar e incentivar a educação individual, a autoformação e a educação formal a todos os níveis;
 - e. Estimular as relações entre a atividade lúdica e as atividades realizadas no âmbito do ensino, educação, saúde e vida cultural;
 - f. Promover, divulgar e preservar o património local, regional e nacional em todas as suas vertentes.

Norma 2

Funcionamento

1. A Biblioteca da Junta de Freguesia, encontra-se localizada no Edifício-Sede da Junta de Freguesia, na Avenida D. Afonso V;
2. O horário de funcionamento é igual ao dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, podendo ser ajustado conforme as necessidades da autarquia;
3. O principal serviço da Biblioteca da Junta de Freguesia é a consulta, disponibilização e empréstimo de livros;
4. Paralelamente, a Biblioteca disponibiliza os seguintes serviços:



BIBLIOTECA DA JUNTA DE FREGUESIA

Freguesia Santa Joana

- a. Acesso gratuito à internet e computadores;
- b. Espaço de estudo e leitura;
- c. Consulta de revistas e jornais;
- d. Atividades de promoção da leitura e eventos culturais.

Norma 3

Consulta de Livros

1. Podem ser consultados na Biblioteca da Junta de Freguesia todos os livros aí existentes, independentemente do suporte de registo;
2. A consulta deve ser efetuada na sala onde os livros se encontram;
3. Os livros consultados não devem ser colocados novamente nas estantes, mas sim depositados em local próprio sinalizado, para posterior arrumação pelos colaboradores da autarquia.

Norma 4

Empréstimo de Livros

1. Os livros indicados na Biblioteca da Junta de Freguesia ou no site da autarquia podem ser emprestados para leitura domiciliária;
2. Podem usufruir do serviço de empréstimo doméstico todos os residentes na Freguesia de Santa Joana;
3. O empréstimo é gratuito;
4. O empréstimo só será aceite após preenchimento da Ficha de Requisição, sendo que para o preenchimento da mesma serão necessários os seguintes documentos: Cartão com Número de Identificação Civil e Número de Identificação Fiscal;
5. Só podem ser requisitados dois livros de cada vez e o prazo para a sua leitura é de 30 dias seguidos. Este prazo pode ser prorrogado por mais 15 dias seguidos, desde que a Junta de Freguesia seja notificada presencialmente ou por correio eletrónico;
6. A verificação do estado do livro emprestado deverá ser apurada no ato de entrega e de devolução, por parte dos colaboradores da autarquia e do cidadão requisitante.

Norma 5

Responsabilidade ou Situações Anómalas



BIBLIOTECA DA JUNTA DE FREGUESIA

Freguesia Santa Joana

1. Cada utilizador é responsável pelo estado de conservação do livro que consulta ou detém como empréstimo;
2. O extravio ou dano dos livros requisitados implicará a sua substituição por um exemplar novo, ou o seu pagamento integral, de acordo com o valor atual do livro em causa;
3. Sempre que um utilizador ultrapassar os prazos de empréstimo, indicados na Norma 4, será avisado por telefone ou correio eletrónico para proceder de imediato à devolução dos livros em causa;
4. O atraso na entrega dos livros requisitados implica uma penalização que se traduz na inibição de empréstimos futuros em número igual aos dias em atraso. Em caso de excederem abusivamente e de forma reiterada os prazos definidos, reserva-se o direito de recusar novos empréstimos pelo período de 1 a 3 meses.

Norma 6

Gestão do Inventário de Livros

1. A autarquia implementará uma Base de Dados, com os livros que podem requisitados para Empréstimo Domiciliário, assim como, organizará e sistematizará as requisições dos livros emprestados.
2. A Junta de Freguesia compromete-se a adquirir, anualmente, mais de 20 obras literárias de várias tipologias, para enriquecimento do seu espólio bibliotecário;
3. Qualquer intenção de doação à Biblioteca, manifestada por particular ou instituição, de livros totalmente novos deverá ser apresentada à Junta de Freguesia, e deliberada a sua aceitação em reunião de executivo. Após aceitação e integração da doação os livros passarão a ser propriedade da Junta de Freguesia.

Norma 7

Esclarecimentos

4. Para o esclarecimento de qualquer dúvida e/ou omissão no presente Quadro Normativo os interessados deverão contactar a Junta de Freguesia de Santa Joana.
5. Compete à Junta de Freguesia a resolução de qualquer situação omissa neste conjunto de Normas.